



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**No XVII – Nº 608 - Carnaubais-RN, quinta-feira, 27 de julho de 2017**

E-mail: [prefeituradecarnaubais@hotmail.com](mailto:prefeituradecarnaubais@hotmail.com) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

## PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal  
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral  Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 6/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Thiago Meira Manguieira, Prefeito Municipal de Carnaubais, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei Municipal 362/016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito Suplementar na importância de R\$ 789.261,62 para reforço das seguintes dotações:

### 02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 31.700,00
02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
<b>Sub-Total: R\$ 32.000,00</b>		

### 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.003.04.122.0007.2003.3.3.9.0.93.00.00.00 112100000	Indenizações e Restituições	R\$ 4.000,00
02.003.04.122.0007.2003.3.3.9.0.30.00.00.00 112100000	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
02.003.04.122.0007.2003.3.1.9.0.13.00.00.00 100000000	Obrigações Patronais	R\$ 27.000,00
02.003.04.122.0007.1080.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
02.003.04.122.0007.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
02.003.04.122.0007.2003.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
<b>Sub-Total: R\$ 75.000,00</b>		

### 02.004-SECRETARIA M. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBU

02.004.04.123.0003.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
02.004.04.122.0004.1006.3.3.9.0.93.00.00.00 100000000	Indenizações e Restituições	R\$ 13.190,00
<b>Sub-Total: R\$ 113.190,00</b>		

### 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02.007.04.452.0014.2021.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02.007.15.452.0014.1116.4.4.9.0.51.00.00.00 112100000	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
02.007.04.452.0014.2021.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 147.000,00
<b>Sub-Total: R\$ 197.000,00</b>		

### 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.008.13.392.0010.1051.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
---	--	--------------

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 6/2017**

02.008.13.392.0010.1052.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 8.295,62
02.008.13.392.0010.1051.3.3.9.0.36.00.00.00 112100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 13.200,00
02.008.13.392.0009.1014.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 600,00
02.008.13.392.0020.1075.4.4.9.0.51.00.00.00 112100000	Obras e Instalacoes	R\$ 10.500,00
02.008.13.392.0020.1074.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000	Obras e Instalacoes	R\$ 8.000,00
02.008.13.392.0020.1075.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000	Obras e Instalacoes	R\$ 10.500,00
02.008.13.392.0010.1052.3.3.9.0.36.00.00.00 112100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 7.040,00
02.008.12.361.0023.2019.3.3.9.0.30.00.00.00 100100000	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>R\$ 62.635,62</b>

**02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE**

02.009.20.606.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
02.009.20.606.0013.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 12.000,00
02.009.18.541.0024.1039.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 76.236,00
02.009.18.541.0024.1037.4.4.9.0.52.00.00.00 102400000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 95.200,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>R\$ 198.436,00</b>

**03.018-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CARNAUBAIS**

03.018.10.301.0025.2039.3.3.9.0.30.00.00.00 101400000	Material de Consumo	R\$ 55.000,00
03.018.10.301.0016.2026.3.3.9.0.39.00.00.00 100200000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 55.000,00
03.018.10.301.0016.2026.3.3.9.0.14.00.00.00 100200000	Diarias - Civil	R\$ 1.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>R\$ 111.000,00</b>

**Total Parcial Suplementado: R\$ 789.261,62**

Art. 2§ -- Os recursos disponiveis, necessarios a cobertura do credito Suplementar de conformidade com o artigo anterior, serao obtidos da anulacao parcial das seguintes dotacoes consignadas do vigente orcamento:

**02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**

02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	Material de Consumo	R\$ 17.000,00
02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 15.350,00
02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.36.00.00.00 112100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 2.650,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>R\$ 35.000,00</b>

**02.004-SECRETARIA M. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBU**

02.004.04.122.0004.1006.4.4.9.0.52.00.00.00 112100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.437,50
02.004.04.122.0004.1087.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 2.500,00
02.004.04.122.0004.1006.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.562,50
02.004.04.123.0003.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 7.000,00
02.004.04.122.0004.1087.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.500,00
02.004.04.122.0004.1087.3.3.9.0.36.00.00.00 112100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 2.500,00
02.004.04.122.0004.1087.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.500,00
02.004.04.123.0003.2004.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	Material de Consumo	R\$ 5.250,00
02.004.04.123.0003.2004.3.3.9.0.30.00.00.00 112100000	Material de Consumo	R\$ 5.250,00
02.004.04.123.0003.2004.3.3.9.0.36.00.00.00 112100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 8.400,00
02.004.04.123.0003.2004.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 20.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>R\$ 65.900,00</b>

**02.006-SEC. MUL. DE TRABALHO, HABITACAO E ASSIST.**

02.006.16.482.0026.1028.4.4.9.0.51.00.00.00 102700000	Obras e Instalacoes	R\$ 10.500,00
02.006.16.482.0026.1024.4.4.9.0.51.00.00.00 102700000	Obras e Instalacoes	R\$ 24.000,00
02.006.16.482.0026.1069.4.4.9.0.51.00.00.00 102700000	Obras e Instalacoes	R\$ 17.894,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>R\$ 52.394,00</b>

**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

02.007.04.452.0014.2021.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
02.007.04.452.0014.2021.3.3.9.0.30.00.00.00 112100000 Material de Consumo	R\$ 17.000,00
<b>Sub-Total:R\$ 17.500,00</b>	

**02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

02.008.12.361.0023.2048.3.3.9.0.36.00.00.00 100100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 58.947,00
02.008.12.361.0023.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 106100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 45.347,57
02.008.12.361.0023.2048.3.3.9.0.36.00.00.00 105800000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 23.953,00
02.008.12.361.0023.2048.3.3.9.0.39.00.00.00 100100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.000,00
02.008.12.361.0008.1013.4.4.9.0.51.00.00.00 102200000 Obras e Instalacoes	R\$ 135.173,63
02.008.12.361.0023.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 100100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 28.800,00
<b>Sub-Total:R\$ 295.221,20</b>	

**02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE**

02.009.15.452.0014.1023.4.4.9.0.51.00.00.00 102400000 Obras e Instalacoes	R\$ 105.000,00
<b>Sub-Total:R\$ 105.000,00</b>	

**02.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS**

02.017.04.122.0004.2062.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 24.000,00
02.017.04.122.0004.2062.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 17.500,00
02.017.04.122.0004.2062.3.3.9.0.36.00.00.00 112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 17.500,00
<b>Sub-Total:R\$ 59.000,00</b>	

**03.018-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CARNAUBAIS**

03.018.10.301.0016.2031.3.3.9.0.36.00.00.00 112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 47.246,42
03.018.10.301.0025.2037.3.3.9.0.36.00.00.00 101400000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 20.000,00
03.018.10.301.0016.2026.4.4.9.0.52.00.00.00 100200000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
03.018.10.301.0025.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 101400000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 40.000,00
03.018.10.301.0025.1007.4.4.9.0.52.00.00.00 112100000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
03.018.10.301.0025.1007.4.4.9.0.52.00.00.00 100200000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00
<b>Sub-Total:R\$ 159.246,42</b>	

**Total Parcial Reduzido: R\$ 789.261,62**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, 02 de Maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
 Thiago Meira Mangueira  
 Prefeito Municipal

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 7/2017**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Thiago Meira Manguiera, Prefeito Municipal de Carnaubais, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 362/016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao Orcamento Geral do Municipio um credito Suplementar na importancia de R\$ 1.397.000,00 para reforco das seguintes dotacoes:

**02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**

02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
		<b>Sub-Total:R\$ 20.000,00</b>

**02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

02.003.04.122.0007.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 25.000,00
02.003.04.122.0007.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
		<b>Sub-Total:R\$ 30.000,00</b>

**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

02.007.04.452.0014.2021.3.3.9.0.30.00.00.00 112100000	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
02.007.04.452.0014.2021.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.030.000,00
		<b>Sub-Total:R\$ 1.045.000,00</b>

**02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

02.008.12.361.0023.2023.3.3.9.0.30.00.00.00 106000000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
02.008.12.361.0023.2019.3.3.9.0.39.00.00.00 100100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 177.000,00
02.008.12.361.0023.2019.3.3.9.0.30.00.00.00 100100000	Material de Consumo	R\$ 55.000,00
		<b>Sub-Total:R\$ 252.000,00</b>

**02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE**

02.009.20.606.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 112100000	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
		<b>Sub-Total:R\$ 40.000,00</b>

**02.016-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

02.016.27.122.0017.2042.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
		<b>Sub-Total:R\$ 10.000,00</b>

**Total Parcial Suplementado: R\$ 1.397.000,00**

Art. 2º - Os recursos disponiveis, necessarios a cobertura do credito Suplementar de conformidade com o artigo anterior, serao obtidos da anulacao parcial das seguintes dotacoes consignadas do vigente orcamento:

**02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**

02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 112100000	Material de Consumo	R\$ 28.700,00
02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	Material de Consumo	R\$ 1.300,00
02.002.04.122.0006.2002.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 5.000,00
		<b>Sub-Total:R\$ 35.000,00</b>

**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

02.005.17.512.0022.1070.4.4.9.0.51.00.00.00 112100000	Obras e Instalacoes	R\$ 8.600,00
		<b>Sub-Total:R\$ 8.600,00</b>

**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

02.007.04.452.0014.2021.3.3.9.0.36.00.00.00 112100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 58.188,72
02.007.04.452.0014.2021.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 14.685,00
02.007.15.451.0014.1040.4.4.9.0.51.00.00.00 102400000	Obras e Instalacoes	R\$ 42.000,00
02.007.15.451.0014.1110.4.4.9.0.51.00.00.00 112100000	Obras e Instalacoes	R\$ 3.150,00
02.007.15.451.0014.1110.4.4.9.0.51.00.00.00 102400000	Obras e Instalacoes	R\$ 12.600,00
02.007.15.452.0014.1114.4.4.9.0.51.00.00.00 112100000	Obras e Instalacoes	R\$ 10.500,00
02.007.15.451.0014.1040.4.4.9.0.51.00.00.00 112100000	Obras e Instalacoes	R\$ 500,00
02.007.15.452.0014.1114.4.4.9.0.51.00.00.00 102400000	Obras e Instalacoes	R\$ 2.000,00
		<b>Sub-Total:R\$ 143.623,72</b>

**02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

02.008.12.361.0023.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
02.008.12.361.0008.1013.4.4.9.0.51.00.00.00 102200000	Obras e Instalacoes	R\$ 100.000,00
02.008.12.361.0023.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 106100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
02.008.12.361.0023.2018.3.3.9.0.36.00.00.00 112100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 15.000,00
02.008.12.361.0023.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 101900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 55.076,24
02.008.12.361.0023.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 101400000	Material de Consumo	R\$ 42.756,10
02.009.15.452.0014.1023.4.4.9.0.51.00.00.00 102400000	Obras e Instalacoes	R\$ 47.500,00

**Sub-Total:R\$ 200.000,00**

**02.016-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

02.016.27.812.0011.1102.4.4.9.0.51.00.00.00 112100000	Obras e Instalacoes	R\$ 50.000,00
02.016.27.812.0017.1106.4.4.9.0.51.00.00.00 112100000	Obras e Instalacoes	R\$ 20.000,00
02.016.27.812.0017.1106.4.4.9.0.51.00.00.00 102400000	Obras e Instalacoes	R\$ 5.000,00
02.016.27.812.0017.1016.4.4.9.0.51.00.00.00 112100000	Obras e Instalacoes	R\$ 20.000,00
02.016.27.812.0017.1016.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000	Obras e Instalacoes	R\$ 30.000,00

**Sub-Total:R\$ 125.000,00**

**02.099-RESERVA DE CONTINGENCIA**

02.099.99.999.0999.0999.9.9.9.9.99.99.00.00 100000000	Reserva de Contingencia	R\$ 8.600,00
---	-------------------------	--------------

**Sub-Total:R\$ 8.600,00**

**03.018-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CARNAUBAIS**

03.018.10.301.0016.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 112100000	Material de Consumo	R\$ 14.418,20
03.018.10.301.0016.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 100200000	Material de Consumo	R\$ 49.300,43
03.018.10.301.0016.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 100200000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 70.773,35
03.018.10.301.0025.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 101400000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 57.500,00
03.018.10.301.0025.2038.3.3.9.0.36.00.00.00 101400000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 42.500,00
03.018.10.305.0025.2036.3.3.9.0.36.00.00.00 106500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 42.500,00
03.018.10.301.0016.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 38.601,96
03.018.10.301.0025.2038.3.3.9.0.30.00.00.00 101400000	Material de Consumo	R\$ 107.500,00

**Sub-Total:R\$ 423.093,94**

**04.014-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CA**

04.014.08.243.0005.2015.3.3.9.0.48.00.00.00 100000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$ 61.000,00
04.014.08.244.0018.2011.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 7.875,00
04.014.08.243.0018.2016.3.3.9.0.32.00.00.00 102700000	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 50.000,00
04.014.08.244.0018.2010.3.3.9.0.36.00.00.00 102900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 3.375,00
04.014.08.244.0018.2010.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 13.125,00
04.014.08.243.0018.2029.3.3.9.0.36.00.00.00 102900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 10.000,00
04.014.08.244.0018.2011.3.3.9.0.36.00.00.00 102700000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 2.875,00
04.014.08.244.0018.2010.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 31.502,10
04.014.08.244.0018.2010.3.3.9.0.39.00.00.00 102700000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.497,90

**Sub-Total:R\$ 190.250,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 1.397.000,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, 01 de Junho de 2017.

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito Municipal

**DECRETO SUPLEMENTAR N° 10/2017**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Thiago Meira Mangueira, Prefeito Municipal de Carnaubais, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 362/016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1§ -- Fica aberto ao Orcamento Geral do Municipio um credito Suplementar na importancia de R\$ 532.000,00 para reforco das seguintes dotacoes:

**02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

02.003.04.122.0007.1004.4.4.9.0.52.00.00.00|100000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00

02.003.04.122.0007.2003.3.3.9.0.39.00.00.00|112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 15.000,00

Sub-Total:R\$ 21.000,00

**02.004-SECRETARIA M. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBU**

02.004.04.123.0003.2004.3.3.9.0.39.00.00.00|112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 94.000,00

Sub-Total:R\$ 94.000,00

**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

02.007.15.452.0014.1023.4.4.9.0.51.00.00.00|102400000 Obras e Instalacoes R\$ 297.000,00

Sub-Total:R\$ 297.000,00

**02.015-SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURI**

02.015.23.695.0053.2068.3.3.9.0.39.00.00.00|112100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 50.000,00

02.015.23.695.0053.2068.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 60.000,00

**03.018-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CARNAUBAIS**

03.018.10.301.0025.2039.3.3.9.0.30.00.00.00|101400000 Material de Consumo R\$ 60.000,00

02.007.15.452.0014.1115.4.4.9.0.51.00.00.00|102400000 Obras e Instalacoes R\$ 12.600,00

02.007.15.122.0014.1112.4.4.9.0.51.00.00.00|102400000 Obras e Instalacoes R\$ 11.995,00

02.007.15.122.0014.1112.4.4.9.0.51.00.00.00|112100000 Obras e Instalacoes R\$ 10.505,00

Sub-Total:R\$ 48.250,00

**02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

02.008.13.392.0010.1052.3.3.9.0.30.00.00.00|112100000 Material de Consumo R\$ 8.285,00

02.008.12.361.0023.2019.3.3.9.0.93.00.00.00|112100000 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 911,23

02.008.12.361.0023.2019.3.3.9.0.93.00.00.00|100100000 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 636,40

Sub-Total:R\$ 9.832,63

**02.015-SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURI**

02.015.13.391.0052.1133.4.4.9.0.51.00.00.00|100000000 Obras e Instalacoes R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

**02.016-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

02.016.27.812.0011.2043.3.3.9.0.36.00.00.00 112100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 5.000,00
02.016.27.812.0011.2043.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 5.000,00
02.016.27.812.0011.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
02.016.27.812.0011.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 112100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 5.000,00
02.016.27.812.0011.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 5.000,00
02.016.27.812.0011.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>

**03.018-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CARNAUBAIS**

03.018.10.301.0016.2026.3.3.9.0.30.00.00.00 106700000	Material de Consumo	R\$ 4.267,17
03.018.10.301.0016.2026.3.3.9.0.30.00.00.00 100200000	Material de Consumo	R\$ 29.650,20
03.018.10.304.0025.2031.3.3.9.0.32.00.00.00 106700000	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 52.920,00
03.018.10.304.0025.2035.3.3.9.0.36.00.00.00 100200000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 6.137,63
03.018.10.304.0025.2035.3.3.9.0.36.00.00.00 106600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 13.862,37
03.018.10.301.0016.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 60.000,00
03.018.10.301.0016.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 112100000	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
03.018.10.304.0025.2031.3.3.9.0.32.00.00.00 107000000	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 7.080,00
03.018.10.304.0025.2035.3.3.9.0.36.00.00.00 112100000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 20.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>R\$ 293.917,37</b>

**04.014-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CA**

04.014.08.243.0005.2015.3.3.9.0.32.00.00.00 100000000	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 90.000,00
04.014.08.243.0018.2033.3.3.9.0.32.00.00.00 100000000	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 50.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>R\$ 140.000,00</b>

**Total Parcial Reduzido: R\$ 532.000,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, 15 de Junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
 Thiago Meira Mangueira  
 Prefeito Municipal

**Anulação de concessão de diárias**

Portarias: 304 (publicada na edição 602), e 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 323 e 324 (publicadas na edição nº 599)

**CONCESSÃO DE DIARIAS**

**PORTARIA N° 343**

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de CARNAUBAIS / RN no uso de suas atribuições legais de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) senhor(a) ARTHUR SANTANA DO NASCIMENTO ocupante do cargo de DIGITADOR, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 52,50 (Cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 26,25 (Vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de MOSSORÓ / RN, no(s) dia(s) 18 do mês de JULHO do corrente ano, com objetivo de Ir a Mossoró participar de uma capacitação do Programa Estadual de DST/HIV e HEPATITES VIRAIIS, na II URSAP.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique se.  
Cumpra se.

Carnaubais / RN, 18 de Julho de 2017.

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 344**

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de CARNAUBAIS / RN no uso de suas atribuições legais de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) senhor(a) ANAIZE DANTAS BEZERRA ocupante do cargo de DIGITADOR, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 52,50 (Cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 26,25 (Vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de MOSSORÓ / RN, no(s) dia(s) 18 do mês de JULHO do corrente ano, com objetivo de Ir a Mossoró participar de uma capacitação do Programa Estadual de DST/HIV e HEPATITES VIRAIIS, na II URSAP.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique se.  
Cumpra se.

Carnaubais / RN, 18 de Julho de 2017.

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 345**

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de CARNAUBAIS / RN no uso de suas atribuições legais de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) senhor(a) GABRIEL LUCAS GUILHERME BORGES ocupante do cargo de DIGITADOR, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 52,50 (Cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 26,25 (Vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de MOSSORÓ / RN, no(s) dia(s) 18 do mês de JULHO do corrente ano, com objetivo de Ir a Mossoró para pegar vacinas de imunização na II URSAP.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique se.  
Cumpra se.

Carnaubais / RN, 20 de Julho de 2017.

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 346**

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de CARNAUBAIS / RN no uso de suas atribuições legais de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) senhor(a) KARINA PRISCILLA FERNANDES DE MACEDO ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 60,00 (Sessenta REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 30,00 (Trinta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL / RN, no(s) dia(s) 20 do mês de JULHO do corrente ano, com objetivo de Ir a Natal/RN participar do Fórum Estadual de Alimentação e

Nutrição – Promovida pela área técnica de alimentação e nutrição da SESAP/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique se.

Cumpra se.

Carnaubais / RN, 20 de Julho de 2017.

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **PORTARIA Nº 347**

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de CARNAUBAIS / RN no uso de suas atribuições legais de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) senhor(a) MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES ocupante do cargo de SECRETARIA DE SAÚDE, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ /2,50 (Oitenta e dois reais e cinqüenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 41,25 (Quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL / RN, no(s) dia(s) 24 do mês de JULHO do corrente ano, com objetivo de Ir a Natal para SESAP/RN, tratar de assuntos desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique se.

Cumpra se.

Carnaubais / RN, 24 de Julho de 2017.

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 027/2017**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo administrativo nº 513/2017, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 513/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN

CONTRATADO: SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 24.561.281/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS EM DEMANDAS QUE ENVOLVAM COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PROVENIENTES DE DECISÕES JUDICIAIS COM OBJETIVO DE REAVER VALORES E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RECOLHIDOS PELO MUNICÍPIO POR MEIO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS.

JUSTIFICATIVA: A finalidade do referido contrato é o serviço de ajuizamento de medidas e/ou ações visando retirar o dever na contribuição previdenciária sob a cota patronal, incidente sobre verbas indenizatórias identificadas na folha de pagamento, a exemplo do terço constitucional de férias, horas extras não habituais, auxílio-doença, férias usufruídas e buscar os valores pagos sobre esta rubrica nos últimos 5 (cinco) anos e também em rever o enquadramento do Município na contribuição social da RAT – Risco de Acidente de Trabalho em alíquota superior a 1%, bem como em reaver o que foi pago em alíquota superior a esta nos últimos 5 (cinco) anos.

VALOR: 20% (vinte por cento) do valor beneficiado à prefeitura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02. PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

Unid\_Orçamentária: 002 – SEC. MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

Função\_Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub\_Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0006 – REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO

Proj\_Atividade: 1078 – Capacitação de Serviços do Gabinete

ELEMENTO\_DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código\_Redutor: 0017

Acato o Parecer Jurídico.

Encaminhe-se par as providências de estilo.

Carnaubais/RN, 04 de julho de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA

Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO Na publicação do Jornal Oficial do Município na edição número 603, pag. 01 de 20/07/2017.**

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) referente ao pregão presencial nº 049/2017. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE

DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa F H CACHINA - ME, CNPJ 18.270.203/0001-63, RESOLVEM registrar ATA de registro de preços para Serviços de manutenção corretiva e preventiva em Motor-Bomba, abrangendo a manutenção das partes mecânicas, componentes elétricos, eletrônicos com o fornecimento de peças originais ou paralelas de 1ª. Linha, para a Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Carnaubais/RN, que será regido pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. No valor global de R\$ 142.176,18 (Cento e Quarenta e Dois Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Dezoito Centavos), com vigência, da assinatura deste, até 13/07/2018. Carnaubais/RN, 13 de Julho de 2017.

Thiago Meira Mangueira  
CPF 031.818.894-58

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) referente ao pregão presencial nº 049/2017. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa F H CACHINA - ME, CNPJ 18.270.203/0001-63, RESOLVEM registrar ATA de registro de preços para Serviços de manutenção corretiva e preventiva em Motor-Bomba, abrangendo a manutenção das partes mecânicas, componentes elétricos, eletrônicos com o fornecimento de peças originais ou paralelas de 1ª. Linha, para a Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Carnaubais/RN, que será regido pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. No valor global de R\$ 145.176,18 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Dezoito Centavos), com vigência, da assinatura deste, até 13/07/2018. Carnaubais/RN, 13 de Julho de 2017.

Thiago Meira Mangueira  
CPF 031.818.894-58

